



## DECLARAÇÃO MEDIDAS SANEADORAS

Declaro para os devidos fins, para atendimento ao **item 14 do anexo X da Resolução TC 153/2021**, que no exercício de 2021 não foram realizadas **auditorias pelo Controle Interno** no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina, não sendo possível tomar nenhuma medida saneadora para corrigir possíveis irregularidades.

Palmeirina, 15 de março de 2022.

Fernanda Ellen Claudino de Melo  
Diretora Presidente